

Poder Legislativo

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 45, inciso II; 65, § 8.º, da Lei Orgânica do Município de Manaus; e artigo 228, §§ 1.º e 2.º, do Regimento Interno:

LEI N. 507, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

OBRIGA as construtoras a oferecer instalação de grades ou redes de proteção nas janelas, sacadas e mezaninos em edifícios.

Art. 1.º Ficam obrigadas as construtoras, no ato da venda do imóvel, a oferecer instalação de grades ou redes de proteção nas janelas, sacadas e mezaninos de edifícios construídos no município de Manaus.

Art. 2.º A responsabilidade relacionada à instalação das redes ou grades fica por conta das construtoras, com opção de o comprador incluir os valores no financiamento.

Art. 3.º Os compradores poderão, no ato da compra do imóvel, optar ou não pela instalação dos equipamentos de proteção.

Parágrafo único. Caso não tenha interesse na instalação dos equipamentos de segurança, o comprador deverá comunicar a sua opção à construtora no ato da aquisição do imóvel.

Art. 4.º O não cumprimento desta Lei constitui infração, sujeitando o infrator ao pagamento de doze Unidades Fiscais do Município (UFMs) para cada unidade cujo serviço de instalação não for oferecido.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de dezembro de 2021.

Ver. **DAVID VALENTE REIS**
Presidente

Ver. **WALLACE FERNANDES OLIVEIRA**
1.º Vice-Presidente

Ver. **DIEGO ROBERTO AFONSO**
2.º Vice-Presidente

Ver. **CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**
3.º Vice-Presidente

Ver.ª **CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE**
Secretária-Geral

Ver. **ELISSANDRO AMORIM BESSA**
1.º Secretário

Ver. **EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA**
2.º Secretário

Ver. **JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO**
3.º Secretário

Ver. **JAILDO DE OLIVEIRA SILVA**
Corregedor

Ver. **AMOM MANDEL LINS FILHO**

Ouvidor

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 09F8407A000BAA48 .

FAÇO saber que a Câmara Municipal de Manaus aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 45, inciso II; 65, § 8.º, da Lei Orgânica do Município de Manaus; e artigo 228, §§ 1.º e 2.º, do Regimento Interno:

LEI N. 508, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

INSTITUI o Dia Municipal das Mulheres de Carreira Jurídica, a ser comemorado anualmente no dia 10 de março.

Art. 1.º Fica instituído o Dia Municipal das Mulheres de Carreira Jurídica, a ser comemorado anualmente no dia 10 de março.

Parágrafo único. A data de que trata o caput deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial da Cidade de Manaus.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de dezembro de 2021.

Ver. **DAVID VALENTE REIS**
Presidente

Ver. **WALLACE FERNANDES OLIVEIRA**
1.º Vice-Presidente

Ver. **DIEGO ROBERTO AFONSO**
2.º Vice-Presidente

Ver. **CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA**
3.º Vice-Presidente

Ver.ª **CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE**
Secretária-Geral

Ver. **ELISSANDRO AMORIM BESSA**
1.º Secretário

Ver. **EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA**
2.º Secretário

Ver. **JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO**
3.º Secretário

Ver. **JAILDO DE OLIVEIRA SILVA**
Corregedor

Ver. **AMOM MANDEL LINS FILHO**
Ouvidor

CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : DB4DA01B000BAA4F .

PORTARIA Nº 110/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o Art. 111, § 3º da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício 1950/2021-GP-TCE/AM, do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO, ainda, o Processo n. 2021.10000.1071 8.0.002474;

RESOLVE,

I – COLOCAR à disposição, a servidora **ANA PAULA MACHADO ANDRADE DE AGUIAR**, Procuradora de 2ª Classe, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo, nos termos do art. 111, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Manaus, para exercer suas atividades no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, com ônus para o órgão de origem, a contar de 17 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2022.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 30 de dezembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 30/12/2021 13:42:11

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 49638913000BAD55 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 111/2021 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2021.10000.10718.0.001 466;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 030/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

ALDENICE SANTOS CAVALCANTE
ROSA MARIA RAMOS ASSEN DE CARVALHO

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 14/12/2021.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 30 de dezembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 30/12/2021 14:04:15

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 81815BE1000BAD5E . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 112/2021 – GP/DG

DESIGNAR SERVIDORES para acompanhamento e fiscalização de Contrato.

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Processo n. 2021.10000.10718.0.001 466;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

RESOLVE,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 031/2021, sem ônus para este Poder Legislativo:

EDUARDO FERREIRA SILVEIRA
JESSICA CAMPELO

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 20/12/2021.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 30 de dezembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 30/12/2021 14:05:03

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7CADFB64000BAD60 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 113/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

RESOLVE,

I – SUBSTITUIR, a contar de 01 de novembro de 2021, os senhores **EDUARDO FERREIRA SILVEIRA** e **ABEL GONZAGA MENDONÇA** no lugar dos senhores **RICARDO LIMA DE SOUZA** e **ROGÉRIO SILVA DE SOUZA**, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 012/2019, sem ônus para este Poder Legislativo.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 30 de dezembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS

Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 30/12/2021 14:07:42

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 36717BBF000BAD63 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO**Processo:** n. 2021.10000.10718.0.002450**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus/Empresa Jornal do Comércio Ltda**Assunto:** Despacho de Inexigibilidade – Publicações**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;**CONSIDERANDO** que o serviço de publicações da Câmara Municipal de Manaus, em jornais, não pode ser suspenso;**RESOLVE:****TORNAR INEXIGÍVEL** a licitação, para contratar o serviço de publicação junto a **EMPRESA JORNAL DO COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), durante o exercício de 2022, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública.À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 29 de dezembro de 2021.

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 29 de dezembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/12/2021 18:03:19

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA - DIRETOR - 240.654.042-15 EM 29/12/2021 13:35:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7A337D2F000BAABE . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO**Processo:** n. 2021.10000.10718.0.002451**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus/ Editora Ana Cássia Ltda**Assunto:** Despacho de Inexigibilidade – Publicação**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;**CONSIDERANDO** que o serviço de publicações da Câmara Municipal de Manaus, em jornais, não pode ser suspenso;**RESOLVE:****TORNAR INEXIGÍVEL** a licitação, para contratar o serviço de publicações junto a **EMPRESA EDITORA ANA CÁSSIA LTDA – JORNAL DIÁRIO DO AMAZONAS**, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), durante o exercício de 2022, posto que a suspensão de tal serviço implicaria em prejuízo à Administração Pública.À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 29 de dezembro de 2021.

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 29 de dezembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/12/2021 18:02:01

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA - DIRETOR - 240.654.042-15 EM 29/12/2021 13:35:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 687C4971000BAAC4 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO**Processo:** 2021.10000.10718.0.002453**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus / Manaus Ambiental S/A**Assunto:** Despacho de Inexigibilidade**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;**CONSIDERANDO** a necessidade de cobrir despesas de consumo de água nas dependências da Câmara Municipal de Manaus, durante o exercício de 2022;**CONSIDERANDO** que a empresa Manaus Ambiental S/A é a única empresa a prestar o serviço específico, ficando caracterizada à inviabilidade de competição;**RESOLVE:****TORNAR INEXIGÍVEL** a Licitação para contratação da empresa Manaus Ambiental S/A, para cobrir despesas de consumo de água nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Manaus, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para o exercício de 2022.À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando **RATIFICAÇÃO**.

Manaus, 29 de dezembro de 2021.

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 29 de dezembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/12/2021 18:00:57

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA - DIRETOR - 240.654.042-15 EM 29/12/2021 13:33:37

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 39883CAD000BAAE0 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO**Processo:** 2021.10000.10718.0.002454**Interessados:** Câmara Municipal de Manaus / Manaus Ambiental S/A

Assunto: Despacho de Inexigibilidade

CONSIDERANDO o disposto no *caput* do art. 25, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

CONSIDERANDO a necessidade de cobrir despesas de consumo de água no prédio anexo, que se encontra alugado à Câmara Municipal de Manaus, para fins de depósito de bens servíveis e inservíveis, durante o exercício de 2022;

CONSIDERANDO que a empresa Manaus Ambiental S/A é a única empresa a prestar o serviço específico, ficando caracterizada à inviabilidade de competição;

RESOLVE:

TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação para contratação da empresa Manaus Ambiental S/A, para cobrir despesas de consumo de água no prédio anexo, que se encontra alugado à Câmara Municipal de Manaus, para fins de depósito de bens servíveis e inservíveis, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para o exercício de 2022.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 29 de dezembro de 2021.

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

RATIFICO o Ato de Inexigibilidade de Licitação nos Termos do Art. 26, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94.

Manaus, 29 de dezembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/12/2021 17:56:24

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA - DIRETOR - 240.654.042-15 EM 29/12/2021 13:34:01

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 979E659D0008AAE2 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO

Processo: 2021.10000.10718.0.002455

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / Amazonas Energia S/A

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, XXII da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

CONSIDERANDO a necessidade de se contratar empresa Prestadora de Serviços para fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Manaus, durante o exercício de 2022;

CONSIDERANDO que a AMAZONAS ENERGIA S/A, é a única empresa a prestar o serviço específico;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a Licitação para contratação da empresa AMAZONAS ENERGIA S/A, para cobrir despesas de consumo de energia elétrica nas dependências do prédio da Câmara Municipal de Manaus, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para o exercício de 2022.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 29 de dezembro de 2021.

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 29 de dezembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/12/2021 17:48:19

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA - DIRETOR - 240.654.042-15 EM 29/12/2021 13:35:00

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : D48BC342008AB27 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO

Processo: 2021.10000.10718.0.002456

Interessados: Câmara Municipal de Manaus / Amazonas Energia S/A

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, XXII da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94;

CONSIDERANDO a necessidade de se contratar empresa Prestadora de Serviços para fornecimento de energia elétrica no prédio anexo, que se encontra alugado à Câmara Municipal de Manaus, para fins de depósito de bens servíveis e inservíveis, durante o exercício de 2022;

CONSIDERANDO que a AMAZONAS ENERGIA S/A, é a única empresa a prestar o serviço específico;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a Licitação para contratação da empresa AMAZONAS ENERGIA S/A, para cobrir despesas de consumo de energia elétrica no prédio anexo, que se encontra alugado à Câmara Municipal de Manaus, para fins de depósito de bens servíveis e inservíveis, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), para o exercício de 2022.

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 29 de dezembro de 2021.

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 29 de dezembro de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE POR

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 29/12/2021 17:33:26

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA - DIRETOR - 240.654.042-15 EM 29/12/2021 13:34:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 32CF0165008AB1F . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2021 SRP/CMM
PROCESSO N.º 2021.10000.10718.0.002229

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei federal nº 8.666/93 e no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002, HOMOLOGA o resultado do Pregão n.º 029/2021-SRP/CMM, do tipo menor preço unitário do lote, cujo objeto Registro de preços para aquisição de materiais de consumo e permanente para suprir as necessidades de setores administrativos e de gabinetes da Câmara Municipal De Manaus, em conformidade com as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência, oriundo do Processo Administrativo 2021.10000.10718.0.002229, ADJUDICADO pela PREGOEIRA após a confirmação das propostas pelas empresas vencedoras VH COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ n.º 37.197.048/0001-41, no LOTE 01, no valor total de R\$ 1.375.560,00 (um milhão, trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais), MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ n.º 84.499.755/001-72, nos LOTE 02 - itens 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8 12 e 13 e LOTE 03, no valor total de R\$ 822.060,00 (oitocentos e vinte e dois mil e sessenta reais) e PIVNET TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.300.876/0001-28, nos LOTE 02 – itens 4, 9, 10 e 11; LOTES 04, 05, 06, 07, 08 e 09 no valor total de R\$ 835.189,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e nove reais). GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 30 de dezembro de 2021.

Ver. David Valente Reis
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 30/12/2021 10:39:22
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 488B63FD000BAC5B . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2021 - CMM
PROCESSO N.º 2021.10000.10718.0.002245.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei federal nº 8.666/93 e no art. 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGA o resultado do Pregão n.º 030/2021-CMM, do tipo menor preço por Lote Único, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de higienização (lavagem a seco) de carpetes, cadeiras, poltronas e sofás, com fornecimento de insumos e mão de obra, em todas as dependências da Câmara Municipal de Manaus – CMM, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, oriundo do Processo Administrativo 2021.10000.10718.0.002245, ADJUDICADO pela PREGOEIRA após a confirmação da proposta pela empresa vencedora: **JBCONSGRAF CONSTRUÇÕES E IMPRESSÕES EIRELI**, CNPJ n.º **24.698.829/0001-78**, no valor do lote de R\$ 561.093,00 (quinhentos e sessenta e um mil e noventa e três reais). GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 30 de dezembro de 2021.

Ver. David Valente Reis
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 30/12/2021 10:37:45
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 1D2211B6000BAC58 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 031/2021 - CMM
PROCESSO N.º 2021.10000.10718.0.002273

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e diante dos elementos que instruem o presente, com fundamento no art. 43, inciso VI da Lei federal nº 8.666/93 e no art.

4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, HOMOLOGA o resultado do Pregão n.º 031/2021-CMM, do tipo menor preço por lote único, cujo objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de moveis planejados confeccionados em MDF, conforme especificações a serem montados e instalados na dependência da Câmara Municipal de Manaus, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência., oriundo do Processo Administrativo 2021.10000.10718.0.002273, ADJUDICADO pela PREGOEIRA após a confirmação da proposta pela empresa vencedora ARQ E ENG CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 20.087.968/0001-04, no valor do lote: R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais). GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 30 de dezembro de 2021.

Ver. David Valente Reis
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 30/12/2021 10:38:34
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : DB62B068000BAC59 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 010/2021-CMM
PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2021 – SRP/CMM
PROCESSO N.º 2021.10000.10718.0.002229.

Aos 30 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (30/12/2021), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, na sede da Câmara Municipal de Manaus, situada à Rua Padre Agostinho Caballero Martin nº 850, São Raimundo, Manaus/AM, CEP 69027-018, presentes, por intermédio, como órgão gerenciador, da **CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS - CMM**, CNPJ 04.503504/0001-85, neste ato representado por seu Presidente, Vereador DAVID VALENTE REIS, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, RG 14092549- SESEP/AM, CPF 509.879.092-15, Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, do Decreto Estadual nº 40.674/2019 e das demais legislações pertinentes às condições e especificações estabelecidas, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 029/2021-SRP/CMM, **RESOLVE registrar os preços ofertados** pela empresas VH COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ n.º 37.197.048/0001-41, MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ n.º 84.499.755/0001-72, e PIVNET TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 09.300.876/0001-28, doravante designada **FORNECEDORAS**, neste ato representada conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Ata de Registro de Preços para aquisição de materiais de consumo e permanente para suprir as necessidades de setores administrativos e de gabinetes da Câmara Municipal De Manaus, em conformidade com as condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) oriundo do Processo Administrativo 2021.10000.10718.0.002229, descritos resumidamente a seguir

LOTE 01						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	VENDE DOR
01	Aquisição de Condicionador de ar tipo SPLIT HI WALL - INVERTER (Condensadora e Evaporadora), com capacidade de refrigeração de 12.000 BTU's/H, e com instalação. Descrição: - Somente frio;	42	UND	Electrolux	5.700,00	VH COMÉRCIO

	<ul style="list-style-type: none"> - Dimensões do encosto: 770mm x 520mm x 20mm (CxLxE) - Assento/Encosto confeccionados em almofada de espuma a base de poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos a base de polioli/Isocianato, pelo processo de laminação; - Base constituída de 5 (cinco) pás de apoio, fabricadas em chapa de aço carbono;6 - Apoia braços fixo, ergonomicamente confortável, fabricado em material de aço carbono; - Coluna a gás de conjunto mecânico / pneumático; - Possuir 2 (duas) alavancas para ajustes de altura e reclinção, com isso ter 4 (quatro) posições de regulagem; Garantia: mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, e manutenção para a vida toda. Conforme Termo de Referência. 																				
02	<p>Poltrona interlocutor com 4 pés</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dimensões do assento: 480mm x 455mm (LxP) - Dimensões do encosto: 450mm x 450mm (LxP) - Assento revestido com tecido pelo processo de tapeçamento convencional, possuindo blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno); - Encosto confeccionado em almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), ergonômica e fabricada através de sistemas químicos à base de Polioli/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão; - Base constituída de 4 (quatro) pés de apoio, com deslizados fixos articulados, sendo a estrutura protegida de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto; Garantia: mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, e manutenção para a vida toda. Conforme Termo de Referência. 	590	UND	Plaxme tal/OP- DIR- INT	523,00	MOVE NORTE															
03	<p>Poltrona giratória com braço cromado tipo Diretor</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dimensões do assento: 480mm x 455mm (CxP) - Dimensões do encosto: 450mm x 450mm (CxP) - Assento/encosto confeccionados em almofada de espuma ergonômica e flexível à base de poliuretano (PU), fabricada através de sistemas químicos à base de polioli/Isocianato pelo processo de injeção sob pressão; 	164	UND	Plaxme tal/OP- DIRCR OM	950,00	MOVE NORTE															
04	<ul style="list-style-type: none"> - Base constituída de 5 (cinco) pás de apoio, fabricadas em chapa de aço carbono; - Apoia braços fixo, ergonomicamente confortável, fabricado em material de aço carbono; - Possuir mecanismo relax que é um conjunto mecânico que possui uma alavanca para acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento, além de travamento e liberação do reclinamento simultâneo 1:1 de assento e encosto; Garantia: mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação, e manutenção para a vida toda. <p>Quadro Escolar Branco Grande</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dimensões: 250cm x 120cm; - Material moldura: Alumínio; - Material cantoneiras: Plástico resistente; - Material tampo e chapa: fibra de madeira; - Cor: branca; - Acabamento: brilhante; - Tipo de tampo: liso; - Contendo: 1 kit para instalação, 1 porta caneta / apagador. 	05	UND	LOUSA TEC	795,00	PIVNET															
05	<p>Quadro Escolar Branco Pequeno</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dimensões: 90cm x 60cm; - Material moldura: Alumínio; - Material tampo e chapa: fibra de madeira; - Cor: branca; - Acabamento: brilhante; - Tipo de tampo: liso; - Contendo: 1 kit para instalação, 1 porta caneta / apagador. Conforme Termo de Referência. 	10	UND	STALO/ 8032	217,00	MOVE NORTE															
06	<p>Quadro Claviculário para 36 chaves (porta-chaves)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dimensões: 40cm x 45cm x 05cm (AxLxP) - Material moldura: alumínio natural prata; - Material fundo: chapa de fibra de madeira com feltro na cor preta; - Fechamento: portas de correr em vidro temperado; - Fechadura: tipo jacaré; - Contendo: 1 kit para instalação e 2 cópias de chaves. Conforme Termo de Referência. 	15	UND	ABC METAL /T4636	700,00	MOVE NORTE															
07	<p>Quadro de Avisos tipo vitrine</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dimensões: 90cm x 60cm; - Material estrutura: madeira com acabamento em verniz; - Material da porta: vidro - Material do fundo: feltro de cor verde. Conforme Termo de Referência. 	10	UND	STALO/ 8432	650,00	MOVE NORTE															
08	<p>Quadro de Avisos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Dimensões: 90cm x 60cm; - Modelo: vazado; - Material moldura: alumínio; - Material do revestimento: feltro de cor verde. Conforme Termo de Referência. 	100	UND	STALO/ 8299	170,00	MOVE NORTE															
09	<p>Carrinho Plataforma dobrável</p> <ul style="list-style-type: none"> - Capacidade de carga: 150kg; - Peso: 8,5kg; - Dimensões: 725mm x 820mm x 420mm; 	01	UND	WM	804,34	PIVNET															

02	<p>FLASH</p> <ul style="list-style-type: none"> - Modelo: apropriado para uso em câmeras Canon ou Nikon; - Luz auxiliar: sim; - Sincronização de alta velocidade: sim; - Controles: E-TTL II / E-TTL - Sincronização de segunda cortina: sim; - Número guia: 3 (Aprox. 43m em ISO 100 com Zoom da lâmpada em 105mm); - Funcionamento: 4 pilhas AA; - Dimensões aproximadas: Dimensões (LxAxP): 70,5mm x 113,8mm x 98,2mm; - Peso aproximado: 295g - Garantia mínima: 12 meses; - Referências: Canon Speedlite 430EX III-RT, Nikon SB-700 Speedlight, e modelo similar ou melhor qualidade. 	01	UND	CANON	4.790,00	PIVNET	<ul style="list-style-type: none"> - Potência mínima: 15W; - Alcance: 700m; - Bateria: Lítium 3.7V 1500mAh, sendo ela recarregável; - Duração de bateria: 5-8 hrs; - Com função de gravação, sendo tempo mínimo de 100 seg.; - Microfone unidirecional; - Peso aproximado: 650g (com bateria); - Garantia mínima: 03 meses. Conforme Termo de Referência. 					
03	<p>Microfone tipo lapela</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo: condensador; - Diretividade: cardioide; - Frequência: 40HZ-18KHZ; - Tipo de conector: P10 e P2 - Voltagem: 1 pilha alcalina AA; - Peso aproximado: 96g. Conforme Termo de Referência. 	43	UND	SONY	387,00	PIVNET	<p>Tripé profissional</p> <ul style="list-style-type: none"> - Material: Alumínio; - Tipo de pernas: independentes e dobráveis; - Seções das pernas: 5; - Tipo de cabeça: esférica ball head; - Encaixe: universal; - Altura máxima: 1,56m; - Altura mínima: 43cm; - Carga máxima: 10kg; - Ser acompanhado de: bolsa para transporte, suporte para celular e tripé monopé; - Garantia mínima: 03 meses. Conforme Termo de Referência. 	01	UND	EXBOM	1.470,00	PIVNET
04	<p>Microfone tipo shotgun</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo: unidirecional; - Diretividade: cardioide; - Frequência: 20HZ-16KHZ; - Tipo de conector: USB - Dimensão aproximada (com suporte): 70 X 83.3 X 132.25 MM; - Peso aproximado (com suporte): 80g; - Garantia mínima de 06 meses. Conforme Termo de Referência. 	42	UND	CSR	585,00	PIVNET	<p>Placa interface de áudio para celular</p> <ul style="list-style-type: none"> - Ser de rápida configuração de gravação em qualquer dispositivo móvel, sendo compatível tanto com a plataforma iOS quanto Android. - Entrada de microfone: XLR; - Entradas: microfone de estúdio com alimentação fantasma, e uma para instrumentos; - Microfones: dinâmico e condensador; - Nível De Entrada: -42dBu ~ +2dBu - Nível máximo de entrada: 2dBu - Impedância de entrada: 2.4K - Entrada de instrumento Conector: 1/4" (6,3 milímetros) jack - Nível de entrada: 21dBV - Nível máximo de entrada: 10dBV - Impedância de entrada: 470k - Saída de auscultador Conector: 1/8" (3,5 mm) miniplug stereo - Entrada/Saída de Áudio Conector: 1/8" (3,5 mm) plug 4 polos 150 milímetros - Alimentação: 2x pilhas AA (quando microfone é usado) - Consumo: 0.33W - Duração: 15 horas (dependendo da aplicação) - Garantia mínima: 06 meses. Conforme Termo de Referência. 	01	UND	BEHRING	1.599,00	PIVNET
05	<p>Kit Microfone sem fio</p> <ul style="list-style-type: none"> - Tipo: sem fio; - Frequência: UHF digital, 470MHz-698MHz; - Canais: 16 canais; - Alcance: 50m - Tipo de alimentação: 2x pilhas 1,5V AA (transmissor); - Saída: XLR balanceada e P10; - Com display indicador de frequência, visor de LED com indicador de bateria; - Itens que deverão acompanhar: maleta para transporte, 2x microfones, 1x fonte bivolt, 1x manual de instrução, 1x receptor; - Garantia mínima de 06 meses. Conforme Termo de Referência. 	02	UND	LESON	673,00	PIVNET	<p>Kit iluminador com tecnologia LED 18" bicolor (ring light)</p> <ul style="list-style-type: none"> - Painel de luz: baixo aquecimento e consumo; - Diâmetro: 46cm; - Temperatura mínima da cor: 2700K - 5500K; - Controle de temperatura da luz: fria, natural e quente; - Suporte: articulável e giratório; - Potência: 55W; - Cabo de força: 2m; - Altura máxima do tripé: 2.1m; - Giro de 360° da ring light, suporte flexível para celular; 	01	UND	EXBOM	757,00	PIVNET
06	<p>Mochila para transporte de equipamentos fotográficos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Material (externo): nylon 1200; - Material (interno): espuma e EVA de 12mm; - Interior acolchoado com divisórias removíveis; - Resistente para transporte da câmera e seus acessórios; - Ter alças e fechos resistentes; - Dimensões aproximadas: 29cm x 15cm x 31cm. Conforme Termo de Referência. 	42	UND	KALIONE	582,00	PIVNET						
07	<p>Megafone (amplificador de voz)</p>	03	UND	MAKEDA	769,00	PIVNET						

LOTE 05						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	VENCE DOR
01	<p>Rádio Comunicador Portátil de longo alcance</p> <ul style="list-style-type: none"> - Faixa de frequência: 462,56 – 467,58 MAh; - Banda: FRS; - Canais de comunicação: 16; - Tipo de bateria: lítio 1100 mAh; - Duração da carga: 12 horas; - Tempo de carga: 3,5 horas; - Cor: preto; - Componentes que devem acompanhar: 2x rádios comunicadores, 2x prendedores de cinto, 2x bases carregadoras, 2x baterias de lítio recarregáveis, 2x fontes AC/DC Bivolt, 2x cordão de pulso, 1x manual de usuário; - Garantia mínima de 12 meses. Conforme Termo de Referência. 	30	UND	Motorola	952,00	PIVNET
02	<p>Rádio Comunicador Portátil de longo alcance</p> <ul style="list-style-type: none"> - Faixa de frequência: 462,56 – 467,71 MAh; - Banda: FRS/GRMS; - Canais de comunicação: 26; - Tipo de bateria: pilhas recarregáveis AAA 1,2V; - Duração da carga: 10 horas; - Tempo de carga: 6 horas; - Cor: preto; - Componentes que devem acompanhar: 2x rádios comunicadores, 2x prendedores de cinto, 6x pilhas recarregáveis, 1x fonte de alimentação, 1x manual de instruções; - Garantia mínima de 12 meses. Conforme Termo de Referência. 	15	UND	Motorola	1.248,00	PIVNET
03	<p>Aparelho celular do tipo Smartphone com Android</p> <ul style="list-style-type: none"> - Sistema Operacional: Android 11.0 ou mais recente; - Processador: Octa-core de 3,2GHz; - Memória interna: 256GB e expansível; - Memória RAM: mínimo 6GB; - Acesso a internet: 4G, 5G, Wi-Fi; - Tela: mínimo 5,5 polegadas ou superior; - Resolução da tela: OLED Full HD; - Resolução da câmera traseira: 108.0 + 16.0 + 8.0 MP ou superior, e com foco automático; - Resolução de câmera frontal: 24.0 MP ou superior; - Zoom digital: 10x ou superior; - Resolução de vídeo: 4k ou superior; - Conectividade: bluetooth, wi-fi, usb; - Capacidade da bateria: 3400 mah ou superior; - Cor: branca ou preta; 	01	UND	Samsung	4.853,00	PIVNET

LOTE 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	VENC EDOR
01	<p>- Novo/original, na caixa com acessórios de fábrica;</p> <p>- Acessórios de fábrica: 01 (um) carregador; 01 (um) cabo on, 01 (um) fone de ouvido; 01 (um) extrator de chip; 01 (um) manual de instruções;</p> <p>- Dual chip: Sim;</p> <p>- Resistente a água e a poeira;</p> <p>- Aparelho desbloqueado, permitindo o uso de cartões de qualquer operadora e homologado pela ANATEL;</p> <p>- Perfeito estado de funcionamento;</p> <p>- Garantia mínima: 12 meses. Conforme Termo de Referência.</p>	02	UND	LG/ALL ONE	10.299,00	PIVNET

	assinatura do contrato junto à entidade contratante, especialmente quanto a: Chipsets, HDDs ou SSDs, RAM, Placa de Vídeo, Processador, Tela de vídeo; - Documentação: Em português do Brasil (PT-BR); - Webcam: Sim, Full HD, integrada; - Microfone: Integrado; - Garantia: Integral de Fábrica, 24 meses a partir da data de recebimento, OnSite. Conforme Termo de Referência.					
02	Máquina Plástica para documentos, A4, RG, ofício profissional, crachás - Plástica e lâmina com segurança e perfeição qualquer tamanho de crachá, como também ofícios e outros documentos; - Potência: 500 W; - Tensão: 110V ou bivolt; - Temperatura: 100°C a 200°C; - Largura máxima do plástico: 330mm; - Espessura do material: até 1mm; - Peso aproximado: 7kgs; - Dimensões aproximadas: 530 x 500 x 110mm; - Garantia mínima: 06 meses. Conforme Termo de Referência.	02	UND	LORBEN	1.348,00	PIVNET
03	Webcam Full HD - Vídeo chamada: HD (1280x720 pixels); - Captura de vídeo: até 12080x720 pixels; - Taxa de quadros: 30 fps / s (VGA); - Tipo de interface: USB 2.0; - Microfone embutido: sim; - Clipe universal que se ajusta a laptops e monitores LCD Cabo usb 2.0 de, no mínimo, 1,5 metros; - Compatibilidade: Windows 8 ou superior. Conforme Termo de Referência.	05	UND	Multilaser	566,00	PIVNET
LOTE 07						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	VENC EDOR
01	Detector de metal portátil - Frequência de operação: 25kHz; - Autonomia: 40h; - Bateria: 9V; - Corrente de operação: 50mA; - LED indicador de energia e alarme contínuo quando a carga estiver baixa; - Garantia mínima de 06 meses. Conforme Termo de Referência.	06	UND	EXBOM	370,00	PIVNET
LOTE 08						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	VENC EDOR
01	Tapete tipo passadeira - Tapete indicado para ambientes de alto nível em eventos especiais como recepção de autoridades; - Construção em "tufting", com superfície tipo pelos cortados; - Todos os tapetes devem ter toda a borda com o acabamento em costura tipo "debrum" (overlock) em até 10 mm; - Superfície confeccionado com	02	UND	Shaggy	6.199,00	PIVNET

	material 100% poliéster com proteção anti-chamas; - Pintado na cor vermelho cereja; - Deve apresentar os seguintes atributos: antiácido, antifungo e antibacteriana; - Permitir qualquer tipo de lavagem sem perder o brilho e a cor, além de não soltar as fibras da base e da superfície; - Não deve deixar vincos, marcas, ranhuras ou dobras ao ser enrolado e/ou desenrolado; - Espessura mínima de 6 (seis) mm, largura 1 (um) metro e 25 (vinte e cinco) metros de comprimento; - Garantia mínima de 01 (um) ano, contados a partir do recebimento definitivo; - Apresentar a marca do fabricante do produto ofertado. Conforme Termo de Referência.					
LOTE 09						
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT. R\$	VENC EDOR
01	Bandeira oficial do Município de Manaus - Tipo de tecido: euroflag 100% poliéster composto de fio brilhoso de alta resistência que proporcione cores mais vivas, e linha com proteção UV; - Para uso: espaços internos e externos; - Dupla face: sim; - Estampa: digital de alta resolução; - Bordas costuradas em barra dupla - Altura: 1,35 m; - Largura: 1,93 m. Conforme Termo de Referência.	04	UND	Bandeira 1	374,00	PIVNET
02	Bandeira oficial do Estado do Amazonas - Tipo de tecido: euroflag 100% poliéster composto de fio brilhoso de alta resistência que proporcione cores mais vivas, e linha com proteção UV; - Para uso: espaços internos e externos; - Dupla face: sim; - Estampa: digital de alta resolução; - Bordas costuradas em barra dupla - Altura: 1,35 m; - Largura: 1,93 m. Conforme Termo de Referência.	04	UND	Bandeira 1	374,00	PIVNET
03	Bandeira oficial do Brasil - Tipo de tecido: euroflag 100% poliéster composto de fio brilhoso de alta resistência que proporcione cores mais vivas, e linha com proteção UV; - Para uso: espaços internos e externos; - Dupla face: sim; - Estampa: digital de alta resolução; - Bordas costuradas em barra dupla - Altura: 1,35 m; - Largura: 1,93 m. Conforme Termo de Referência.	04	UND	Bandeira 1	374,00	PIVNET
04	Bandeira oficial do Mercosul - Tipo de tecido: euroflag 100% poliéster composto de fio brilhoso de alta resistência que proporcione cores mais vivas, e linha com proteção UV; - Para uso: espaços internos e externos; - Dupla face: sim;	04	UND	Bandeira 1	374,00	PIVNET

	- Estampa: digital de alta resolução; - Bordas costuradas em barra dupla - Altura: 1,35 m; - Largura: 1,93 m. Conforme Termo de Referência.					
05	Oculos de proteção contra impactos - Lentes de policarbonato transparente, confeccionadas em peça única com filtros contra radiação UV, e tratamento antirrisco; - Hastes em plástico preto ajustável; - Com apoio nasal em silicone macio. Conforme Termo de Referência.	30	UND	Delta	87,00	PIVNET
06	Cobertor antichama - Tamanho: 1,8m (C) x 1,2m (L); - Composição: fios de fibra de vidro e sílica; - Espessura mínima: 1mm; - Cor: branco; - Para uso em prevenção de incêndio; - Proteção contra respingos de solda e contra focos pequenos de fogo; - Armazenado em bolsa de PVC com instruções. Conforme Termo de Referência.	02	UND	Seariver	429,00	PIVNET
07	Baterias extras para câmera fotográfica - Modelo: compatível com as câmeras fotográficas Nikon D5600, Canon EOS Rebel T7i; - Capacidade: 1040 Ah; - Tipo: Ion de lítio; - Voltagem: 7,2v. - Referências: LP-E17 ou EN-EL14a, e modelo similar ou melhor qualidade. Conforme Termo de Referência.	84	UND	Canon	643,00	PIVNET
08	Painel de luz de LED compacto - Painel de luz: compacto com 124 lâmpadas de LED; - Potência de saída: 13W; - Dimensões: 18 x 13,5 x 1,5cm; - Temperatura mínima da cor: 3300K – 5600K; - Ter visor LCD que mostre a temperatura da cor, brilho e alimentação; - Incluso: adaptador de montagem de sapato frio flexível com furo parafuso de ¼ polegadas para instalação em câmera; - Peso máximo: 265g; - Garantia mínima: 03 meses. Conforme Termo de Referência.	42	UND	EXBOM	468,00	PIVNET
09	Ring Light para selfie - Material: plástico; - Cor da LED: branco - Para uso com: celular, notebook ou tablet; - Bateria: interna, sendo carregada por um cabo USB; - Possuir até 3 níveis de LED; - Tempo para carregar: 1 hora; - Autonomia: 45 minutos; - Itens inclusos: 1x clip LED selfie e USB de carregamento; - Garantia mínima: 03 meses. Conforme Termo de Referência.	01	UND	EXBOM	137,00	PIVNET

12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o art. 15, §3º, III, da Lei n.º 8.666/1993.

2.2. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços o CONTRATANTE não estará obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitando a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à FORNECEDORA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA

3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto à FORNECEDORA.

3.2. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará a FORNECEDORA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.3. A FORNECEDORA que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.3.1. A ordem de classificação das empresas fornecedoras que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.3.2. Liberar a FORNECEDORA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.3.3. Convocar as demais empresas fornecedoras para assegurar igual oportunidade de negociação.

3.4. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.5. O registro da FORNECEDORA será cancelado quando:

3.5.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

3.5.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

3.5.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.5.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

3.6. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.5.1, 3.5.2 e 3.5.4 será formalizado por despacho do órgão, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.7. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.7.1. Por razão de interesse público; ou

3.7.2. A pedido da FORNECEDORA.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES

4.1. As penalidades decorrentes do descumprimento de requisitos da Ata de Registro de Preços constam do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ENTIDADES E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1. Os órgãos que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem, poderão fazer uso da Ata de Registro de Preços, devendo consultar a Câmara Municipal de Manaus, através de sua Diretoria Geral, para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à ata de registro de preços observarão os seguintes limites:

5.2.1. O quantitativo, por órgão ou entidade, não poderá exceder a 100% (cem por cento) do quantitativo do item registrado na Ata de Registro de Preços;

5.3. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto a CMM, para que esta indique os

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. A Ata de Registro Preços, documento vinculativo obrigacional com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de

possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecendo a ordem de classificação.

5.4. Caberá à FORNECEDORA beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, sem prejuízos dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a CMM.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo recusar a entrega do material, no todo ou em parte, sempre que não atender ao estipulado neste Termo de Referência ou padrões técnico de qualidade exigíveis.

6.2. No interesse do CONTRATANTE, o objeto da contratação poderá sofrer acréscimos ou supressões, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, com a apresentação das devidas justificativas.

6.3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido em lei, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.

6.4. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da FORNECEDORA com/outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do CONTRATANTE à continuidade do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. O foro para dirimir questões decorrentes da presente Ata de Registro de Preços é da cidade de Manaus/AM, com expressa renúncia da FORNECEDORA a qualquer outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO – A publicação desta Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Legislativo Municipal, será providenciada pelo CONTRATANTE até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data. De tudo, para constar, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus legítimos e legais efeitos.

Manaus, 30 de dezembro de 2021.

Ver. David Reis Valente
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DEMANAUS

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 30/12/2021 12:55:44

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : AB23348000BAD2E - CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Wallace Cruz de Souza
MOVENORTE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ n.º 84.480.558/0001-72

Benedito Egón Alencar Abecassis
PIVNET TECNOLOGIA LTDA
CNPJ n.º 09.300.876/0001-28

Victor Hugo Menezes Lopes
VH COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE
MANUTENÇÃO EIRELI
CNPJ n.º 37.197.048/0001-41

TRANSPARÊNCIA
Lei nº 12.527

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas.

Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:



ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS
1º Vice-Presidente
DIEGO ROBERTO AFONSO – PSL
2º Vice-Presidente
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
3º Vice-Presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
Secretário Geral
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE
1º Secretário
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
2º Secretário
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
3º Secretário
AMOM MANDEL LINS FILHO – PODE
Ouvidor
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B
Corregedor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PTC
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – PSL
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - REPUBLICANOS
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
JANDER DE MELO LOBATO – PTB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – PODE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
LUIZ AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – PODE
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PSC
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
SANDRO MAIA FREIRE – DEM
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRTB

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
Coordenador do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br